

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A «IMPRESA», publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virom os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondências isentas de pagamento

ANNO XVII

Theresina.—QUINTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 1882.

NUMERO 729

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### EXPEDIENTE

MARÇO DE 1882

Dia 21

1.ª Secção—Prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha Vicente Soares da Silva Pestana, fiscal da camara municipal d'esta capital, deixando em seu lugar substituto idoneo, pago a sua custa e sob sua responsabilidade.

Fizerão-se as precisas communicações.

#### Officios

1.ª Secção—N.º 171—A camara municipal da cidade de Oziras—Declarando em resposta ao officio de 23 de Fevereiro ultimo, que approvava a arrematação que procedeu em 14 d'aquelle mez, dos rendimentos da caça do mercado publico e açougues pela quantia de 1:2005000, reis offerecida pelo cidadão Jusselino Pissubylino de Hollada Campos, bem como o acto de mandar fazer a iluminação das praças e corpo da guarda pela quantia de 20:000 reis mensal, visto não ter apparecido na dita occasião quem quizesse fazer a pela referida quantia.

2.ª Secção—N.º 221—Ao inspector da thesouraria de fazenda—Dizendo em resposta ao officio de 18 do corrente mez, que approvava a resolução tomada pela junta d'aquella thesouraria, em sessão de 17 d'este mesmo mez, autorizando ao engenheiro José Faustino da Silva, encarregado dos concertos do predio em que funciona essa repartição, a proceder aos concertos por elle indicado na sua representação, calculados em cento e tanto mil reis, para o que deveria dispor do producto dos materiaes restantes, que deverião ser vendidos em hasta publica, conforme lembrou o mesmo inspector, prestando contas opportunamente.

Dia 22

#### PORTARIAS.

1.ª Secção—Nomeando para o 9.º Batalhão de Infantaria da guarda nacional da comarca de Piracuruca, os officiaes seguintes:

#### Estado-maior.

Para tenente ajudante—o guarda Atilio de Moraes Mello.

Para tenente Quartel-mestre—o guarda José Benício de Moraes.

#### 1.ª Companhia.

Para capitão o tenente José Felippe do Rego Castello Branco.

Para tenente o guarda José Rodrigues do Andrade.

Para alferes—o guarda João Evangelista de Andrade.

#### 2.ª Companhia.

Para capitão—o guarda Estevão Rabello de Araujo Silva.

Para tenente—o guarda Domingos de Freitas e Silva Sobrinho.

Para alferes—o guarda Zacharias de Souza Leão.

#### 3.ª Companhia.

Para capitão—o guarda Bernardo Lopes Castello Branco.

Para tenente—o guarda Clementino de Britto Passos.

Para alferes—o guarda Joaquim José de Moraes.

#### 4.ª Companhia.

Para capitão—o alferes Laurindo de Britto Mello.

Para tenente—o guarda Braz José Muniz.

Para alferes—o guarda Zacharias Machado de Cirqueira.

#### 5.ª Companhia.

Para capitão—o guarda João Francisco de Souza Peres.

Para tenente—o guarda João Pedro de Souza Leão.

Para alferes—o guarda Tenorio Nunes Barboza.

#### 6.ª Companhia.

Para capitão—o guarda Clarindo de Britto Passos.

Para tenente o alferes Francisco da Costa Partella.

Para alferes—o guarda Laurentino de Britto Passos.

#### 7.ª Companhia.

Para capitão—o guarda Felicissimo José de Mello.

Para tenente—o guarda Agostinho Machado de Oliveira.

Para alferes—o guarda Florentino Petraccio de Carvalho.

#### 8.ª Companhia.

Para capitão—o alferes Jose Antonio de Carvalho.

Para tenente—o guarda Pedro Nunes Barboza.

Para alferes—o guarda Prudencio de Medeiros Carvalho.

Idem—Concedendo ao capitão Leocadio Alves dos Santos, a demissão que pediu do cargo de inspector litterario da cidade do Amarante.

2.ª Secção—Abrindo, sob sua responsabilidade, na verba «Obras» do Ministerio da Guerra, do exercicio corrente, um credito da quantia de 305000 reis, para occorrer as despesas com goteiras existentes no quartel de 1.ª linha.

Idem—Nomeando o cidadão Alfredo Pacifico de Miranda, para o lugar de ajudante do agente do correio da villa de Parnagua, que se achava vago.

Expedirão se as precisas communicações.

#### Officios

1.ª secção—N. 171—Ao juiz de direito interino da comarca de S. Raimundo Nonato—Dizendo que houvesse de informar o que havia de verdade acerca do que diz, Placido Francisco das Chagas, em artigo sobre sua assignatura inserto no n. 197 do jornal «Epoca», o qual lhe remetia.

2.ª secção—N. 228—Ao administrador dos correios.—Dizendo que, a vista do que trouxe em officio de 28 de Fevereiro ultimo, autorizava-o a contractar com o capitão Antonio Francisco Ribeiro, o aluguel da casa onde funcionava a respectiva repartição, pela quantia de 455 reis mensal.

Dia 23

#### PORTARIA

1.ª secção—Nomeando o Dr. Candido de Hollanda Costa Freire, o capitão João

José de Oliveira Costa e o professor publico Hamilton Aurelio de Moura, para examinadores no exame previo de habilitação, que requereu Manoel Ferreira Lopes, o qual deverá ter lugar a manhã, as 11 horas do dia no Lyceu.

Fizerão-se as precisas communicações.

Dia 24

#### PORTARIA

1.ª secção.—Concedendo ao juiz de direito da comarca de Jaicós, bacharel Alfredo Teixeira Mendes, dois mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse; devendo entrar no gozo da mesma, no prazo de 60 dias a contar de hoje.

Fizerão-se as communicações precisas.

Dia 27

#### PORTARIAS

1.ª secção—Exonerando, á pedido, o cidadão Antonio Augusto Avelino de Souza, do cargo de 3.º supplente do delegado de policia do termo d'Amarante; e nomeando para o dito cargo o cidadão Joaquim José da Silva.

Idem—Exonerando, á pedido, os cidadãos Rogerio Machado de Mattos e Flaviano José de Barros, dos cargos de policia, que exerciam no termo da Mangá; e nomeando para preenchimento dos mesmos cargos os cidadãos seguintes:

#### Delegado

Militão Machado de Mattos.

#### Subdelegado

1.º Benedicto Pereira de Souza.

2.º Herminio Augusta da Silva.

#### Supplente do subdelegado

3.º José Antonio da Costa Ozorio.

Idem—Nomeando o guarda Vicente José Pacheco Teixeira, para o posto de tenente da 4.ª companhia do 1.º Batalhão de Reserva da guarda nacional da comarca d'esta capital, em lugar de Francisco Frederico da Silva Bonna, que não solicitou a patente.

Idem—Nomeando o alferes Francellino Sabino Pires para o posto de tenente da 8.ª companhia do 1.º Batalhão de Reserva da guarda nacional da comarca d'esta capital, em lugar de Honorato Dias Teixeira, que não solicitou a patente no prazo legal.

Expedirão se as communicações precisas.

Dia 28

#### PORTARIAS

1.ª secção—Nomeando o cidadão João da Cruz Monteiro, para reger victalicialemente a cadeia de 1.ª lettras do sexo masculino da villa de Marvão, que se achava vaga.

Idem—Concedendo, ao cidadão Felizardo da Silva Britto, a exoneração que requereu do cargo de 2.º suplente do supplente do subdelegado de policia do 3.º districto do termo d'esta capital.

Idem—Concedendo a Estevão Ferreira de Medeiros, professor publico de 1.ª lettras da villa da Amarração, dois mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

Idem—Nomeando o cidadão Bento Francisco Mavignier, para reger interinamente a cadeia de 1.ª lettras do sexo

masculino da villa da Amarração, durante o impedimento do respectivo proprietario.

Pela secretaria expedirão-se as precisas communicações.

#### Officios

2.ª secção—N. 227.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba—Dizendo, em resposta ao officio de 22 do corrente mez, que approvava o seu acto nomeando interinamente para servir o lugar de patrão dos escaleres d'essa capitania, o 2.º marinheiro Pedro de Carvalho e Silva, durante o exercicio do effectivo, que não se apresentou quando se findou a licença, em cujo gozo se achava, bem como de mandar abrir praça de 2º marinheiro a Izidoro José Gomes, para substituir aquelle.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Idem—N.º 239—Ao inspector da alfandega da cidade da Parnahyba.—Declarando em resposta ao officio de 16 do corrente, que approvava o seu acto nomeando o 1.º escriptuario José Thomaz Coelho Bastos, para occupar interinamente o cargo de thesourario, visto ter-se verificado a hypothese prevista pelo reg. de 2 de agosto de 1876.

Deu-se sciencia a thesouraria de fazenda.

Idem—N.º 241—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Dizendo que ao porteiro da secretaria do governo, Augusto Gomes Leal, mandasse pagar a quantia de 4:800 reis, importancia da conta que remetia, proveniente de velas que comprou para a iluminação do palacio, no dia 25 do corrente mez.

Dia 29

#### PORTARIAS

1.ª secção—Concedendo ao promotor publico da comarca da Parnahyba bacharel Arlindo Francisco Nogueira, dois mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

Idem—Nomeando o dr. Jesuino José de Freitas, para exercer o cargo de inspector litterario da cidade do Amarante, que se achava vago.

Fizerão se as communicações precisas.

Dia 30

#### PORTARIAS

1.ª secção—Julgando de nenhum effecto as nomeações de Raimundo Olorico de Oliveira, Lupercio Machado Vieira Violete, Lucio Alves Pereira e Innocencio Machado Coelho, para diversos postos da guarda nacional do 7.º batalhão de infantaria do municipio da União, por não terem solicitado suas patentes no prazo legal; e nomeando os mesmos cidadãos para os referidos postos, a saber:

#### Estado-maior

Para tenente ajudante o alferes Raimundo Olorico de Oliveira.

#### 2.ª companhia

Para tenente o alferes Lupercio Machado Vieira Violete.

#### 2.ª companhia

Para alferes o guarda Lucio Alves Pereira.

8ª companhia

Para alferes o guarda Innocencio Machado Coelho.

2.ª secção.—Concedendo ao escrivão da collectoria das rendas geraes e proviicias do municipio de Amarante, José Ignacio Madeira Brandão, tres mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhy conviesse.

Fizerão-se as precisas communicações.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Acta da installação em 1.º de maio de 1882.

Ao 10 horas da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. conego Claro, Hollanda, Raimundo Caetano, Norberto Soares, Jesuino Moura, Rabelle, Antonio Maria, Padre Arraes, João Magalhães, Gentil, José Lino, Gervasio de Britto, Benjamin do Lago, Leite Pereira, Frederico Pires, faltando com causa o Sr. Benedicto Britto, e sem ella os Srs. Josias Ferreira, e Benedicto d'Alencar, abre-se a sessão. Approva-se a acta da antecedente.

O Sr. I. secretario da conta da seguinte:

Expediente

Officio do secretario da presidencia declarando ter S. Exc. o Sr. Vice-presidente dado as providencias para que tenha lugar a missa do Espirito Santo ás horas designadas pela Assembléa, e que compareça hoje ao meio dia, na sala da Sessão da Assembléa afim de proceder a leitura do seu relatório.

O Sr. presidente convida aos Srs. deputados presentes para assistirem a cerezonia religiosa, e prestarem o devido juramento.

De volta renem-se de novo na sala das sessões os Srs. deputados, e comparecem os Srs. Josias Ferreira e Benedicto d'Alencar, os quaes prestam o juramento do estido.

São nomeados para a commissão que tem de receber de S. Exc. Sr. Vice-presidente da provincia—os Srs. Jesuino Moura, Antonio Maria, Padre Arraes, Gervasio e José Lino.

Ao meio dia, annunciando-se a chegada de S. Exc. o sr. Presidente convidou a commissão a ir receber o.

Introduzido S. Exc. com as formalidades do estido na sala das sessões, toma assento a direita do sr. Presidente da Assembléa, que declara installada a Assembléa Provincial Legislativa do Piahy.

Em seguida o Vice-presidente da provincia procede a leitura do seu relatório, finda a qual retira-se com as mesmas formalidades; tendo o presidente da Assembléa declarado que ella tomara na devida consideração a exposição que S. Exc. fizera dos negocios da Provincia.

Levanta-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.  
Conego Claro Mendes de Carvalho P.  
Antonio de Hollanda Costa Freire 1.º s.  
Raimundo Caetano de Moraes 2.º dito.

CAMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINARIA.

3.ª SESSÃO.

Presidencia do sr. vereador Raimundo Antonio Lopes.

Aos 14 dias do mez d'abril de 1882, nesta cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy, reunidos os srs. vereadores R. Lopes, dr. Aréa Leão, M. da Paz, Francisco Bastos e R. Marques, abre-se a sessão.

—Lida, é approvada a acta da antecedente.

—Vai a archivar um officio do secretario do governo, communicando que s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, por acto de 10 d'este, concede ao 1.º juiz de paz da freguezia de N. S. do Amparo, João Robertson, um anno de licença para tratar de negocios do seu particular interesse fora do Imperio.

—E' approvada a seguinte indicação do sr. vereador M. da Paz: —Indico que a camara ordene ao sr. procurador, que se alguma pessoa obtiver ordem da presidencia da provincia para mandar abrir alguma catacumba do cemiterio antigo, afim de dar sepultura a cadaveres, não consinta ou não dê conhecimento para a sepultura gratuita a pessoa nenhuma—, como de certa tempo a esta parte tem-se feito com os irmãos da confraria do Santissimo Sacramento, por que não ha lei que isso authorise. A irmandade do S. S. é obrigada a dar sepultura gratis a seus membros: é isso do respectivo compromisso, mas não deve fazel-o a custa da

municipalidade, que nenhoma ingerencia tem em seus negocios e nem d'ella usufrue cousa alguma. Houve, é certo, uma disposição geral de orçamento d'esta camara que authorisava a sepultura gratis aos irmãos do S. S. porem essa disposição caducou logo com o mesmo orçamento, que foi o do exercicio de 1874-1875. Em camara, 14 de abril de 1881.—O vereador.—M. da Paz.

Em seguida é tambem approvada a seguinte proposta do mesmo sr. vereador:—Proponho que a camara mande, logo que findar o inverno, fazer os serviços mais necessarios de que muito carece uma parte da rua de Paysandú, onde faz canto com a do Imperador, os quaes são mais ou menos:—rasgar ou enlargar mais a rua, afim de dar mais franca saída ás aguas pluvias; fazer uma parede atravessando a rua do Imperador do lado debaixo da de Paysandú, e calçar, se for possivel, aquella parte da rua, para que não continue a abrir-se ali uma grande escavação, que já está bem principiada. Ligando todo o interesse a esse serviço, offereço-me, estando n'esta cidade, para coadjuvar na administração do mesmo, emittindo o melhor modo que me parecer adequado para que fique seguro. Em camara, 14 d'abril de 1882. O vereador.—M. da Paz.

4.ª SESSÃO.

Presidencia do sr. vereador Raimundo A. Lopes.

Aos 15 dias da mez de abril de 1882, nesta cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os srs. vereadores R. Lopes, dr. Aréa Leão, R. Marques, M. da Paz e A. Ribeiro, abre-se a sessão.

—Lida, é approvada a acta da antecedente.

A camara resolve mandar pagar: A Dionizio de Souza Broxado e Silva, escrivão interino do jury, a quantia de Rs. 209,5260 metade de custas judicias que lhy couberão em diversos processos.

A Misael Francisco de Lemos a de Rs. 31:450 tambem de custas judicias. —Fundamentada pelo sr. vereador A. Ribeiro a seguinte proposta, depois de lida é approvada; opinando contra o sr. vereador R. Marques:—Proponho a dimissão do fiscal d'esta camara, Vicente Soares da Silva Pestana, por falta de cumprimento de deveres, e para substituí-lo indico o sr. Alfredo José de Souza. Theresina, 15 d'abril de 1882.—A. R. Soares.

Pede-se a approvação de s. exc. o sr. presidente da provincia.

5.ª SESSÃO

Presidencia do sr. vereador Raimundo A. Lopes.

Aos 17 dias do mez d'abril de 1882, nesta cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os srs. vereadores R. Lopes, dr. A. Leão, M. da Paz, A. Ribeiro, R. Marques e F. Bastos, abre-se a sessão.

—Lida, é approvada a acta da antecedente.

A PEDIDO.

Discursos proferidos por occasião da installação do Collegio de N. Senhora das Dores no dia 1.º de maio de 1882.

DO SR. DR. GABRIEL LUIZ FERREIRA.

Convidado a assistir a inauguração deste estabelecimento, eu quizera poder concorrer para o brilhantismo de tão imponente festividade, espargindo no meio de vós um punhado de flores em testemunho do entusiasmo que sempre me despertam os elevados committimentos.

Mas essas flores—bellas como en quizerá offertar-vos—só desabrocham nos jardins da intelligencia, aonde a fraqueza de minhas luzes não me permite ter ingresso; e pois, sem outro pensamento que não seja demonstrar minha satisfação por tudo quanto pode concorrer para melhorar o meio social em que vivemos, consenti que levante minha debil voz, congratulando-me convosco por esse facto, que reputo de grande importancia para nossa provincia.

Com effeito, Srs., é a instrucção o primeiro elemento do progresso humanitario e a mais palpitante necessidade de uma população, que mal pode comprehender os prodigios da força intellectual, quando apenas os lobriga desfigurados atravez da distancia que vai dos confins de seus horizontes aos centros de mais civilisação.

E se desse ponto eleva-lo e genérico, em que abstractamente se pode considerar as condições fundamentaes do engrandecimento dos povos, volvermos as vistas para o espectáculo contristador que o Piahy offeroce em materia de instrucção; se reflectirmos no atrazo geral em que vivemos, ignorando tudo inclusive a grandeza de nossa miseria.—veremos quanto mais sensível é entre nós essa necessidade, e quanto mais urgente é occorrer á ella por todos os meios tendente á facilitar o ensino, e á elevar o nivel de nossa cultura moral.

Digna, portanto, patriótica e sublime é toda tentativa que se fizer nesse sentido, e a que hoje festejamos, feita sabo Deus com que sacrificios da parte de seu illustre autor, é tão credora de nossa animação, quanto elle merecedor de nossos applausos pelos esforços desenvolvidos no intuito de realisal-a, prestando assim um serviço inapreciavel, que a provincia registrará agradecida.

Eu, pois, congratulo-me convosco pelo utilissimo estabelecimento, cuja inauguração faz o objecto desta solemne festa, e saúdo á fundação d'elle, cheio de jubilo, no triplice caracter de amigo das letras, de piahyense e de pai de familia.

De amigo das letras, porque vejo abrir-se uma porta bastante larga por onde, para cultival-as, torna-se facil entrarem os tenros renovos de nossa sociedade actual, e sahirem validos obreiros de seu engrandecimento futuro.

De piahyense, porque amo a minha terra natal, e rendo sincero culto á liberdade, que jamais poderá expandir-se e florescer no regaço estreito da ignorancia, que é o primeiro auxiliar de toda especie de tyrannia.

De pai de familia, em fim, porque sendo a educação dos filhos a primeira aspiração de todo homem consciente dos deveres que derivam da paternidade, a fundação deste estabelecimento offerece mais um recurso para nos desempenharmos destes, promovendo aquella independente de sacrificios que nem todos podem fazer.

Mais ainda, Snrs.—esse acontecimento auspicioso, pela natureza de seus fins humanitarios e pela excellencia dos frutos que deve produzir, necessariamente terá de exercer uma influencia benéfica nos hábitos e costumes de nossa sociedade, porque a athmosphera moral de um povo purifica-se á medida que os fogares de prazer sensual diminuem e á proporção que os focos litterarios augmentam.

A instrucção solida, pausada, methodica, bebida em estabelecimentos como este, é, por assim dizer, como um fio electrico que liga o homem a Deus e o faz comprehender o ideal do Bem—ideal que o eleva acima de todos os preconceitos, dando-lhe uma superioridade visivel, que se converte em instrumento do bem geral pela communicação constante das boas idéas, e pelo poder salutar dos bons exemplos.

Gloria, pois, ao estabelecimento que hoje se installa, e possam seus resultados achar-se em relação com os esforços do seu fundador, correspondendo á expectativa geral, e aos votos de prosperidade que lhy dirijo neste momento.

DO JOVEN BENJAMIN RUBIM.

Meus senhores. Exm.º Sr.º

O motivo sublimado, pelo qual celebra-se actualmente esta festa pomposa e revestida de um côro de harmonias divinas,—anima, envida, ao mais acanhado de todos os srs. presentes, ao mais obscuro de todos os Cigeros da geração moderna, para fazer syntheticamente o proemio do jubilo de que presentemente se acha possuido, por ver completamente realisada—a mais pujante de todas as idéas de Socrates, o mais heroico de todos os pensamentos concebidos por um cranio gigantesco!

Julgo, pois, meus senhores, que devo desde já contar com o vosso apoio e benevolencia, para a limitada manifestação d'aquillo que verdadeiramente sente o coração de um moço, q' tem a honra de occupar immerecidamente esta tribuna por parte de seus incançaveis proselytos!

E' hoje um dia solemnisimo, em que os borbotões das boreas perfumadas da civilisação—sussurrão os argulos semidesertos da provincia do Piahy, que de facto, jazeria em um tetrico lethargo, se na epoca actual não existisse um homem inteiramente dedicado ás pugnas afanosas da sciencia, um ente que tem divinas concepções de Brivreu!

E, por ventura no sen cerebro de secretario do progresso subsistirá si quar um dos peasamentos incendiarios adheridos ás idéas decadentes de Lycurgo?!

—De certo que não: Elle não almeja a guerra tão condemnada pelos principios salutaros da moral social; elle não exige o impossivel! —Pede apenas com todos os impulsos d'um alma electricada—a genuina cultivação dos dons intellectuaes!

Em nome do futuro lisongeiro da juventude Piahyense, em nome do direito e da justiça, e finalmente a bem do desenvolvimento das letras patrias—é myster realisar-se este colosso da civilisação moderna, é conveniente ser attingido este grão de perfectibilidade da sciencia em nosso sólo amensissimo e repleto de gentilezas naturaes!

E' hoje o dia magestoso da magna incetação de um collegio!

Quanta gloria para um povo que já divulga a sua completa regeneração!

Quanto jubilo para uma sociedade que vê germinando no seu seio tumido o modo de propagação do verdadeiro adiantamento moral!

Quanto é extasiadora a divina contemplação desse quadro magnifico, que tende a igualar á nossa provincia com as de mais cidades do Imperio Brasileiro!

Tudo, enfim, meus senhores, concorre para o brilho deste quadro, já por si irradiante e arrebatador!

Agora, porém, necessario é levar avante esta empreza louvavel!

Sejão os homens congruentes para a mocidade piahyense que deseja fervorosamente a illustração,—e terão apenas cumprido um dever sagrado, terão contribuido para que a abertura do Collegio de N. S. das Dores, que se faz presentemente, seja um facto notavel e memorial, exarado nas petalas auriginosas da nossa historia patria.

DO JOVEN JUCURTIA COUTO

Eu venho patentear perante vós o grande sentimento do prazer de que me acho presentemente possuido.

Eu quero atirar-o ao regaço impolluto da vestal da instrução e dizer:

Aqui tens; é o symbolo da gratidão que a justiça dos homens fazendo frente a evidencia dos factos manda a severidade da Historia!

Quando mil annos ha que o genio cosmopolita anda batendo as azas diaphanas pelo firmamento azulado, por sobre a frente dos povos á testemunhar as grandes e sombrias lutas dos espiritos, e nem o incessante revolver das idades, nem o côro angustiado das victimas, tem conseguido apagar-lhe da frente a ruga, que ahi cavaram as torrentes impetuozas das paixões!

Quando, em presença de alguma scena luctuosa essa ruga se confrange, a Historia estende o braço ferreo para estampar na face do algoz a bofetada da ignominia, e alçando a voz troante como a verdade, proclama o anathema solenne: seja o sangue da tua face o sello da abjecção eterna, e que por ella a humanidade aprenda a venerar o manto do martyrio que ataste ao cõllo de tua victima!

Eu chamo-me justicia, e fallo com a indignação de um homem sensato—sobre a hecatombe que no Brazil tem havido constantemente—da instrução publica secundaria.

Sou eu que ateio o incendio devastador nos rendilhados palacios onde habitam o vicio e o crime, e colloco sobre as miserandas ruinas a sentença de morte: Maldito sejaes vós, Cains de todos os tempos: vós que bateis o irradiante portico da civilisação—aos homens necessitados.

Bemdito sejaes vós, miseros divinos que daes a classe estudiosa mais do que a vossa vida indigente, o fogo sagrado que ha de illuminar a travessia dos seculos—o throno da sua immortalidade.

Eu chamo-me o direito!

Vinde connigo. Já podemos transpor sem receio os dourados porticos da cidade eterna—a mestra das nações.

Ha alguma couza contra a qual irá despedaçar-se o punhal com que nos pretenda ferir—a colera pontifical!

Esta alguma cousa é—o seculo; é a sciencia.

Sei que tenho por de mais roubado a vossa attenção, pelo que tenho concluido o meu enfadonho discurso, peço-vos que veneremos a abertura do Collegio de N. S. das Dores como venera-se a estatua divina da instrução prostrada nas aras radiantes da sciencia.

Disse!

### Olvido ou inexactidão?

O jornal «Epoca» n. 204 distribuido nesta capital ante hontem á tarde, referio no seu noticiario um olvido ou inexactidão tão revoltante quanto malevola a meu respeito, que não posso deixar passar sem a mais formal contestação, e apello para a consciencia de todos os meus collegas deputados, até mesmo os co-religionarios dos nobres redactores d'esse jornal, para que digam se porventura das poucas palavras, que em resposta a interpeção e acre censura feita pelo illustre sr. deputado dr. Agésilão, a maioria d'assembléa, pela ausencia de melhoraes financeiras para debellar a crise que assobberba na provincia, se pode inferir que eu me manifestasse completo desacordo entre os membros da maioria liberal a que pertencço e o governo do exm. sr. dr. Souza Lima! O que eu nessa occasião disse e que todas as pessoas que se achavam no paço d'assembléa me ouvirão dizer, foi o seguinte:—Que não achava cabivel e nem razoavel a soffreguidão do nobre deputado, exigindo que se tratasse com tanto apodamento de uma materia tão transcendente e melindrosa e para a qual era mister que os representau-

tes da provincia cogitassem com toda calma e prudencia no modo de resolver-a!

Que havendo apenas decorrido 5 dias de trabalhos na assembléa, dois dos quaes se tinha gasto em installação, e nomeações de commissões na forma do regimento da casa, não via justificativa para a censura articulada com tanta vehemencia e acrimonia! Que a maioria da assembléa inspirada nos melhores desejos de bem servir a causa publica tractava de chegar a um accordo sobre o modo mais conveniente de conjurar a crise financeira com que lucta a provincia, que sendo actualmente o empenho das finanças da provincia muito menor do que o que nos havia legado a situação conservadora em 1878 não haviam motivos para tanto desespero, tanto mais quanto a causa disso era conhecida em razão das grandes seccas porque passamos nos annos de 1876 a 1879, da deficiencia de certas verbas de receita no respectivo orçamento; e que alem de tudo isto, e do que já havia aduzido com referencia a materia meo nobre collega tenente coronel Benedicto de Souza Britto, que tinha tomado a palavra antes de mim, occorria mais a circumstancia de ser esperado n'esta capital a cada momento o novo presidente da provincia, que necessariamente teria de ser o sancionador das medidas tomadas pela mesma Assembléa, e elle muito poderia auxiliar com suas luzes e patriotismo para a melhor solução desse tentamen.

Isto que fica relatado com toda verdade, e o que refere a Epoca, vai uma differença immensa, pelo que peço aos seus dignos redactores que sejam mais attentos e menos maliciosos no que houverem de externar em seu jornal com referencia aos factos passados e preseciados pelo publico imparcial.

E' isto o que espero que fação para moralidade de seu jornal, e proveito da sociedade piauihyense! Acima de tudo a verdade e a justiça!

Theresina 7 de Maio de 1882.

Antonio de H. Costa Freire.

### Só e tão somente por deferencia ao respeitavel publico

Um caboré semi-implume, armado de respinadas garras e recurvo rôstro-bico, nos malogrados ensaios dos seus primeiros e arruados bateres d'azas, na estulta pretensão de assombriar a aguia com as horripilantes e acanhadas azas de vil columnistador, desequilibrou-se e cahio sob as nervudas mandibulas do Leão que o achalou: ficando de então condemnado a mais aviltante cobardia e votado á só girar furtivamente e acobertado nas compactas travas da caliginosa noite do tenebroso anonymo, d'onde se arroja, qual sanguinario e traçoieiro leopardo, assaltando reputações ainda as mais illudidas, obtendo sempre o mesmo resultado de desaguar as aduncas unhas de encontro a inacessivel rocha da verdade que o deslumbra.

Este caboré pellado, succorrendo-se da invernosã noite sem nome, arremessou-se sobre minha humilde individualidade, porém conscio e tranquillo estou de que perante o publico sensato nenhuma outra penna, alem da do caboré, me prodigalisaria involuntariamente tão pomposo elogio, segundo a sanha hydrophobica com que pretende ultrajar-me e a exiguidade de materia de que dispoz.

Na «Epoca» n. 181 de 26 de novembro preterito pretendeu elle irrogar-me a pécha de maçõn nos seguintes termos: «O padre Custodio innocente a maçõnaria &c.» Talvez embalado na vã e louca esperanza de que o seu piado agoxi-

reiro vá ecoar no animo de S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diocesano que, como elle e os meus irmãos sacerdotes, é atroz e bruscamente arrastado ao poste da difamação.

Vê se ainda o rabugento caboré, de azas turvas, esvoaçando em torno de minha reputação com o seu piado monotonico por este modo abestuntal: «O tenente coronel Agostinho Valente que vai aceitando a patente de commandante superior dada pelo padre Custodio &c.»

Foge das trevas, teu elemento, caboré maldito, e verás que pelo fallecimento do effectivo commandante superior ficou ipso facto o tenente coronel no commando.

Quebraste o bico depois de o haveres emporcalthado nas fezes de minhas gallinhas, quando dissestes:—«Esse Padre, cuja historia politica é bem longa, de-mittio ao irmão do emprego de sa-christão, por lhe haver negado um voto &c.»

O publico desta villa reconhece que em junho do corrente anno, meu irmão, por occupado em suas agencias e viajando, motivava-me passar dias sem celebrar, fazendo-se necessario que eu recorresse a alguns Srs. como o capitão Isaias Gonçalves Pereira e alferes João de Souza Lima, que obsequiosamente me acolitarão nas Missas parochiaes, em virtude do que, meu irmão, sem que eu o demittisse, exonerou-se do cargo de sa-christão.

E' esta a minha longa historia politica, sempre mais curta que a tua imensa cauda, caudillo jacaré: ficas remando no secco.

O tal caboré sem ventura em suas excursões nocturnas, vio, desdobrando-se a aurora, despontar o radioso sol da verdade antes que elle alcançasse a caridade de uma velha catinga de porco (arvore) sua habitação, e receitando ser pillhado, transformou-se em um caudal jacaré, cabindo das negras nuvens em um asqueroso charco de putridas lamas, d'onde rabanando totis viribus, espana o fixo infecto e hediondo da maledicencia sobre o que ha de mais sagrado na dignidade e honradez do homem, porém convencido estarás que exaurirás o turbido letis em que te chafurdas, sem que jamais um salpico das tuas lamas atinja a meta do teu voraz desejo.

Rogo ao Sr. Redactor da Imprensa a bondade de inserir estas linhas em seu conceituado jornal, que por ellas me responsabilizo na forma da lei.

São João do Piahy, 28 de dezembro de 1881.

P.<sup>o</sup> Custodio Francisco de Arraes.

Parnaguá, 6 de Abril de 1882.

### Ao governo e ao publico

Coincidem as censuras acriminosas da «Epoca» nesta provincia, com as de um Piauihyense na Corte e a exigencia extraordinaria e apaixonada do Sr. Dr. Coelho Rodrigues a I.<sup>a</sup> commissão de poderes da augusta camara dos Senhores deputados, sobre o cleitorado e eleição de um de seus membros por este districto, com relação a esta comarca.

E' tão maliciosa e extraordinaria a exigencia quão infundada a acensação do orgão opposicionista desta provincia, mas revelão pelo menos o merito de um plano combinado e ha muito cogitado de adversarios systematicos e injustos em seus juizos temerarios!

Depois de lêr as apreciações sem base á semelhante respeito, chegou-me ao mesmo tempo ás mãos, pelo correio desta capital, o offício do Exm. Sr. vice-presidente da provincia exigindo o processo original da qualificação dos eleitores desta parochia e o de N. S. da Conceição do Corrente, de que se compõe esta co-

marca, em virtude de ordens do ministério do imperio, promptamente satisfeitas com a remessa do referido processo original, pelo qual poder-se-ha aquilatar imparcialmente o meo procedimento com relação a este assumpto, de conformidade com as publicações já feitas pela «Imprensa» e estou convencido que se me fará justiça a que julgo ter direito, porque como magistrado, quer no caracter de juiz municipal e promotor publico, quer no de juiz de direito, durante o já longo periodo em que os tenho exercido em mais de uma comarca, não me accusa a consciencia de haver deslizado-me da senda dos meos deveres, que me orgulho de os ter cumprido, sem que em tempo algum hajão perturbado-me as paixões partidarias ou de qualquer outra ordem.

Appello para os factos e justo criterio de meos adversarios conscienciosos, que me poderão accusar de não submeter-me ás suggestões de quem quer que seja, mas nunca de subserviencia ou caprichos estranhos aos meos deveres e dignidade. Desculpe-me esta declaração de justa indignação, oriunda de minha consciencia, e reputação descommunalmente aggridas.

A lei n. 3029 de 9 de janeiro do anno passado com suas respectivas instruccões chegarão ao meo conhecimento quando me achava gravemente enfermo, o que obrigou-me ir á Bahia, logo que melhorei voltando, não inteiramente restabelecido, como podem attestar alguns dos mais acreditados medicos da capital d'aquella provincia. Sei que isto não importa e nem pretendo justificar-me com este factõ de que trato per accidens.

A referida lei, porém, não veio inaugurar somente no paiz uma nova era ou simplesmente uma reforma, que em pouco alterasse a nossa legislação, mas uma reforma de alto alcance politico em nossa forma de governo, uma reforma completa do systema eleitoral que até então regia a materia, defeituoso e contrario ás aspirações do Paiz e sempre mal interpretado em sua longa existencia e execução, nas diversas phases porque passou. Posso ter entendido mal a nova reforma, posso ter errado, porque ao erro estão sujeitos os proprios sabios, mas em consciencia devo dizer-lo: tenho sempre esforçado-me por acertar em meos actos, pautando-os sobre tudo pela moralidade e justiça, pelo respeito e dignidade que á si devo o homem particular, que se preza, e o magistrado que comprehende sua nobre missão.

Procedi sempre com as melhores intenções e desejos de não tolher o direito dos meos concidadãos, que considero o caso de serem qualificados eleitores e o provarão como jurados que servirão em 1879, e com outros titulos, em menor numero, facultado pela lei como constá dos papeis agora remittidos ao governo.

Se entendi não difficultrar ou prejudicar o direito do cidadão, laobem não inclui no alistamento aquelles que se não mostrarão habilitados.

Já sobre a materia discutirão a «Imprensa» e o illustrado Sr. Dr. José Manoel de Freitas, bem conhecedor desta comarca, porque já n'ella servio como juiz de direito, e son-lhes grato pelas judiciosas considerações que adduzirão com fundamento e dados estatisticos relativamente á esta vasta e populosa comarca, cujo ultimo recenseamento foi, sam duvida deficiente.

Sirvão, pois, estas linhas de protesto ás injustas accusações dos meos adversarios, que tão mal apreciarão o meo procedimento, somente por mera suspeita e pelo grande peccado de pertencer eu á familia do Visconde de Parnaguá, embora não me tenha envolvido na luta dos partidos, e bem me conheço alguns dos meus gratuitos aggrassores.

Limita-me ao que fica exposto, convencido de que a opinião publica e o governo do meu paiz me farão justiça.

Jose Lustosa de Souza.

Jeromenha, 15 de Abril de 1882

Sr. Redactor.

O prematuro passamento do Dr. Raimundo Ribeiro Soares, acontecimento que acaba de dar-se no dia 25 do mez passado na cidade do Amarante, veio encher-nos da maior consternação e mover-nos a penna á traçar estas linhas.

Ainda muito moço, pois apenas contava 47 annos, não era para supôr-se que o illustre finado tão depressa desaparecesse da face da terra, deixando entre os seus numerosos amigos e parentes um vácuo não muito fácil de preencher.

Agora que elle já não pertence ao dominio dos homens, que o seu vulto venerando não pode mais servir de alvo ao furor da maledicencia e a sua existencia passa a ser subjectiva, por isso que não está mais sujeita as apreciações apaixonadas;—agora em summa, que elle está fóra do alcance das invejivas deste mundo de misérias—digamos a verdade.

Era abastado e morreu pobre; deixou os filhos em pobreza, mas herdeiros dignos de sua excellente qualidade e da dedicação dos seus numerosos e sinceros amigos.

A elles associamo-nos nos seus justos pezares, e á illustre familia do linagem geral, especialmente a seu digno irmão capitão Horacio Ribeiro Soares, apresentamos as nossas condolencias.

A terra lhe seja leve.

NOTICIARIO

Assemblea provincial.—No dia 1.º do corrente pelas 12 horas, abriu-se a assemblea legislativa provincial, convocada extraordinariamente por S. Exc. o sr. vice-presidente.

Por esta occasião leu o nosso prezado e illustre amigo Exm. sr. dr. Souza Lima um bom relatório do estado dos negocios publicos, indicando no mesmo tempo aquellas providencias, que mais poderão convir na actualidade.

É uma peça de subido valor, pelo acerto das medidas n'ella contidas, pela lucidez, conveniencia e elegancia de phrase, com que S. Exc. se occupou das diversos ramos do publico serviço.

Folgamos de declarar que estamos de perfeito accordo com S. Exc. nos meios indicados para conjurar a crise financeira, que se desenha aos nossos olhos.

Acreditamos que os dignos effeitos da provincia não deixarão de toma-los na devida consideração.

Felicitemos ao honrado vice-presidente, por este luminoso trabalho, que é mais um padrão de gloria para S. Exc.

No dia seguinte foi eleita a mesa, que ficou assim composta:

Presidente o sr. conego Claro Mendes de Carvalho.

Vice-presidente o sr. coronel Jesuino Luiz da Silva Moura.

1.º Secretario o sr. major Antonio de H. Costa Freire.

2.º Secretario o sr. capitão Raimundo Caetano de Moraes.

Depois d'isso, foram organisadas as respectivas comissões, pelo modo seguinte:

Comissão de poderes.—Thomaz Rabello, Antonio Maria e Almiro Soares.

Fazenda provincial.—Thomaz Rabello, Leite Pereira e Jesuino Moura.

Fazenda municipal.—Jesuino Moura, Leite Pereira e José Lino.

Força publica.—Antonio Maria, Norberto Soares e Frederico Pires.

Agricultura, commercio e obras publicas.—Thomaz Rabello, padre Arraes e Antonio Baptista.

Instrução publica.—Padre Arraes, Frederico Pires e Gervasio Passos.

Estatística.—Jesuino Moura, padre Arraes e Antonio Maria.

Redacção final.—Benedicto Britto.

Varias noticias.—As camaras funcionavam regularmente, tendo sido votado na camara dos srs. deputados o credito pedido pelo ministro da marinha para a observação do planeta Venus.

O resultado da eleição do sr. conselheiro Alves de Araujo (ministro do agricultura) foi o seguinte:

Conselheiro Alves de Araujo 703

Euphrasio Corrêa 253

Em S. Paulo a eleição a que se procedeu no 4.º districto deu este resultado:

Conselheiro Paula Sousa 533

Rodrigues Silva 463

Americo Brasileiro 93

Tomara posse da presidencia da Bahia o sr. conselheiro Pedro Luiz.

Foi nomeado presidente de Sergipe o sr. dr. J. Ayres do Nascimento.

Foam nomeados juizes municipais: do termo de Pedro 2.º e annexo o dr. Cyrillo Ozorio Vortilio da Motta e do da Parnahyba o dr. Adelpho Freitas da Costa Carne.

O dr. Leonadio Pessoa de Andrade foi nomeado desembargador da relação do Maranhão e não do Pará, como noticiamos.

Falleceu em Itaboraí o distincto romancista brasileiro dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Foi aposentado o porteiro e administrador das capataias da alfandega da Parnahyba, Antonio habello Borg's.

Está rentado o fio telegraphico do Maranhão para o Rio de Janeiro.

Presidente do Piahy.—Lá se na Gazeta do Norte:

No «Espirito Santo» veio hontem do Recife com S. Exc.ª familia o nosso illustre amigo e comprouviano, dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, presidente do Piahy.

S. Exc. demora-se nesta capital até a proxima viagem de um dos vapores da companhia maranhense em que deve seguir para a Parnahyba.

As qualidades que distinguem o dr. Miguel Castro garantem que sua administração vai ser benéfica para a provincia visinha e honrosa para o seu nome.

Nossas cordiaes saudações a s. exc.ª

Camara municipal.—Sempre disposta a atacar, embora systematicamente, todos os actos praticados pelos amigos da actual situação politica, a «Epoca» formula accusações sobre factos, que, devidamente apreciados, só depõem contra os mesmos que commungão as idéas, de que se diz ella representante.

Encarregados de confeccionar o orçamento do município, os vereadores conservadores dr. Arão Leão e capitão Manoel da Paz apresentarão á nossa illidade o respectivo trabalho, para o qual, força é confessar, não foram consultadas as verdadeiras principios de justiça e de economia; pelo que não poderá ser approved pelo poder competente, senão com profundas modificações.

Até ao passo que, por amor das finanças municipais, aquelles vereadores indicarão a redução de cento e vinte mil reis no ordenado do advogado da camara, a extincção de alguns empregos e a criação de impostos, votarão pelo augmento do ordenado do secretario para mais duzentas mil reis! E' que o advogado da camara é liberal e o secretario conservador.

Si o estado financeiro municipal é máo; si medidas, de ordem extraordinaria, convem sejam tomadas no sentido de melhorar-se esse mesmo estado, cortem despesas; porém fação-no com isenção do espirito, estabelecendo disposições gerais, e nunca restrictivas, que só revolvão injustiça e odio partidario.

Levados por motivos imperiosos e justificaveis, em face das condições deploráveis das finanças municipais, alguns dos nossos amigos, como o sr. capitão Ribeiro, não duvidarão votar por aquella redução e pela extincção de dois logares de guardas, suppondo serem estas medidas indicadas não somente por essas circumstancias; mas desde que conhecerão o plano e se convencerão—de que o orçamento, assim constituido, involvia uma manifesta injustiça e a mais palmar incoherencia, com o augmento de duzentos mil reis no ordenado do secretario, e a criação de impostos, estão resolvidas a reconsiderar o seu acto.

Assim procedendo, cumprirem com um sagrado dever de justiça, além de observarem as regras da sciencia economica.

Si o pensamento dominante dos factores do orçamento fosse cortar despesas e reduzir outras, para, d'esta arte, melhorarem o estado das finanças da camara, deverião ter, por um rigoroso principio de justiça, indicado uma medida generica, que abrangesse todos os empregados. Foi o que fez esta corporação no anno de 1880, propondo uma redução proporcional nos ordenados de todos os seus funcionarios, attentas as condições precarias do cofre municipal.

Mas, desde que a injustiça e a paixão politica caracterisam o proceder dos encarregados de tal trabalho, alias da maxima importancia, não pode, nem deve ser aceito e approved esse mesmo trabalho, senão depois de convenientemente modificado.

Si o sr. dr. Colin é fatal á esta provincia, a gente da «Epoca» muito mais fatal tem sido á sua terra natal, que lucraria si ella encravinhasse a discussão para o campo das idéas e dos principios, e não para o terreno dos convicções e dos insultos, onde não ha vencedores, nem vencidos.

Collegio de N. S. das Dores.—Instalou-se no dia 1.º este collegio, no meio de numeroz concurso de cavalheiros e senhoras das differentes classes sociais. Presidiu a instalação o honrado vice-presidente da provincia, sr. dr. Souza Lima. O edificio, que offerece as melhores accommodações, achava-se illuminado e decentemente preparado.

Houverão varios discursos; cabendo fallar, em primeiro lugar, ao fundador e dono do collegio—o laborioso e infatigavel piahyense capitão Miguel Borges, que justificou, de sobejo, a fundação do mesmo. Depois d'ello, fallarão os illustres srs. dr. José Faustino, dr. Gabriel e outros.

Em outra parte vão publicados esses discursos. Dado que foi por concluido, o acto da instalação pelo sr. dr. Souza Lima, seguiu-se uma sessão, que esteve bastante animada, concorrida e bem servida, havendo terminado ás duas horas da madrugada.

Reinou sempre a maior harmonia entre todos os convivas, que se retirarão penhorados pelo modo attencioso, com que foram tratados pelo dono da casa.

Saudamos ao sr. capitão Miguel Borges, por esse grandioso passo, que acaba de dar, no louvavel empenho de proporcionar o ensino primario e secundario á infancia e á mocidade piahyense; e desejamos de coração que o collegio do N. S. das Dores, assim instalado, sob os melhores auspicios, tenha vida longa e gloriosa.

Censura injusta.—Foi a que levantou no recinto da assemblea legislativa provincial o deputado da minoria sr. Barros Alencar contra a situação e o governo da provincia, á propositio de justificar um requerimento sobre negocios de S. Raimundo Nonato; parquanto n'este termo não tem havido ultimamente alteração na ordem publica.

Pelo menos não constão officialmente os factos, a que se referirão o mesmo sr. deputado e o jornal «Epoca».

Como em S. Raimundo, nos demais termos da provincia não tem havido persiguição, por parte dos agentes da publica autoridade, que alias no desempenho de suas funções hão sabido cumprir com os seus deveres.

Si ainda não está concluido o processo, mandado instaurar contra o ex-collector d'aquelle município; não é responsavel por isso o governo provincial; e si o mesmo ex-collector continuá a exercer o cargo é porque o regulamento prescreve que o collecter demittido só poderá deixar o exercicio, depois que prestar fiança o que for nomeado.

Si assim não fosse, ao inspector do thesouro cabia representar a S. Exc. o sr. vice-presidente contra semelhante serventia.

Ao sr. deputado da minoria, responderão cabalmente os membros da maioria srs. Benedicto Britto, Hollanda e R. Caetano.

Campo-mator.—D'esta localidade escrevem nos:—O promotor publico desta comarca, em virtude de ordem da presidencia, perante o dr. juiz de direito denunciou o sr. Avellino, por ter este, como segunda supplente do delegado de policia em exercicio, recebido em guarda como bens do evento um cavallo alvino, seguido nelle viagem para o termo dos Humildes e ali vendido o mesmo cavallo, conforme a prova constante do inquerito feito perante o subdelegado de policia de Humildes, remettido pela presidencia ao mesmo promotor com uma representação neste sentido, de Benedicto Leoncio.

O promotor em sua denuncia classificou o crime no artigo 116 do cod. crim., e além d'aquelle documento official, offereceu como testemunhas a 5 cidadãos.

Correu o processo, e sem a inquirição das mesmas testemunhas, foi o accusado pronunciado como incurso no artigo 160 do cod. criminal!!

Pergunta-se: Será de direito a justiça essa pronuncia e bem classificado o crime no artigo 160?..

Artigo 160.—Julgar ou proceder contra lei expressa.

Consta que o accusado tem protectores potentados na comarca; no entretanto dando noticia ao publico dessa pronuncia, aguardamos o final do dito processo para submeter a apreciação publica.

Posse e exercicio.—No dia 1.º de março ultimo tomou posse e entrou no exercicio do cargo o juiz municipal e de orphãos do termo de Jaicós e annexo o sr. dr. Claudino Francisco de Araujo Guarita.

Desejamos que S. S. seja feliz no desempenho do seu cargo.

Documentos originaes.—Até hoje ainda não foram remettidos os documentos originaes relativos á inscripção dos cidadãos no registro eleitoral da comarca de Jaicós; pelo que chamamos a attenção do Exm. sr. presidente da relação afim de que seja satisfeito o preceito da lei, n'esta parte.

Correio.—O sr. administrador dos correios pede-nos a publicação das seguintes linhas:—Ao artigo publicado na «Imprensa» sobre a linha postal da Parnahyba, declaramos que ella foi dividida em duas, por não poder o estafeta conduzir o grande peso da correspondencia para as Agencias, estabelecendo-se uma linha para a villa da Batalla, comprehendendo a mesma villa, e as da União e Barras, ficando a da cidade da Parnahyba composta da d'esta cidade, e das villas de Piracruca e Amurração, indo da administração somente a correspondencia para ellas, e conduzindo mais o estafeta, por conveniencia publica, a pouca correspondencia que houver nas agencias para onde passar não se demorando n'ellas.

Manifesto.—Com satisfação publicamos a baixo o manifesto do sr. João Baptista da Costa, das Barras, que declara adherir de hoje em diante ás idéas liberaes.

Ao novo co-religionario um apêto de mão.

MAXIFESTO.

Residente nesta villa ha 14 annos e filiado ao partido conservador, tenho consciencia de haver prestado ao mesmo partido, sinão relevantes serviços, ao menos, alguns que sorão bastantes para ser bem acolhido e merecer toda consideração do referido partido; mas acontecendo o contrario e sendo ate perseguido do chefe conservador desta villa, declaro-me de hoje em diante soldado do partido liberal e como tal terei grande satisfação de prestar-lhe os meus serviços ao menos, com toda lealdade e dedicação; fazendo pois, este manifesto espero que meus novos amigos acreditem na sinceridade de minha palavra.

Barras, 10 de maio de 1882.

João Baptista da Costa.

Estada.—Estiverão entre nós os nossos importantes amigos srs. major Jacob de Almeida Freitas e capitão Gentil H. de Menezes Costa; havendo regressado aos seus sitios no dia 8.

Desejamos-lhes boa viagem.

Chegada.—Chegarão á esta cidade os nossos importantes amigos capitães Joaquim Clementino de Souza Martins, A. de Sampaio e seus dignos filhos dr. A. Sampaio e M. Sampaio.

Regresso.—Regressou do Maranhão, onde tinha ido tratar de sua saúde, o nosso estimavel amigo sr. major Olegario Rios.

Reconhecimento.—Foram reconhecidos deputados os srs. dr. Agesilân e capitão Antonio Baptista e tomara assento na assemblea provincial.

Aviso.—Illm. e exm. sr.—Devolvo a v. exc. o protesto que acompanhou o seu officio de 20 janeiro proximo passado, concernente á indemnização dos serviços do ingenho Manoel, cedidos ao Estado por Joaquim Epiphânio de Mello, senhor da escrava Bernardina, mãe do dito menor.

Para ser expellido o titulo de renda de que trata o art. 1.º da lei n. 2.010 de 28 de setembro de 1871, cumpre que sejam preenchidas as seguintes formalidades, derivadas das regras estabelecidas nos arts. 10 a 14 do regulamento de 13 de Novembro de 1872:

1.º Que o interessado apresente a matricula especial da escrava Bernardina;

2.º Que haja prova testemunhal a respeito da identidade do ingenho;

3.º Que o collecter das rendas geraes do município do Baique falle sobre as provas adduzidas;

4.º Que o juiz de orphãos julgue os autos por sentença;

5.º Que o procurador fiscal da thesouraria da fazenda emitta parecer por escrito;

6.º Que aquella repartiçã, em sessão da junta, reconheça o direito á emissão do titulo de que trata o art. 15 do citado regulamento. Deus guarde a v. exc.—Manoel Alves de Araujo.

Incidente no senado.—O Diario do Brazil disse o seguinte:

São destituídas de fundamento as versões que correrão sobre o incidente que hontem se deu no senado entre o respectivo presidente e o do conselho. Elle não teve gravidade; não se assemelha ao que aconteceu entre o sr. visconde de Jaguaray, presidente do senado, e um ministro do Imperio, nem as recentissimas e violentas explosões de Bismark no parlamento allemão.

Tendo pedido a palavra para apresentar um requerimento o sr. senador Silveira da Motta, dirigiu censuras ao presidente do conselho com expressões que este julgou offensivas, e para as quaes em apêto chamou a attenção do presidente do senado.

Offerecido o requerimento, foi este considerado uma «indicação» pelo sr. Cotegipe, que por este motivo recusou a palavra ao sr. Martinho Campos, declarando-lhe que nada havia em discussão.

Ponderou-lhe o sr. Martinho, porém, que, depois do discurso do sr. Silveira da Motta, não era justo lhe fosse vedado dizer algumas palavras em resposta e em defesa propria, portanto, desejava que ao menos pela ordem lhe desse a palavra.

N'isto convieo o presidente do senado; mas, logo nas primeiras palavras do sr. Martinho Campos, declarou-lhe que não podia permitir a linguagem de que estava usando.

A isto observou o orador que o sr. Cotegipe se mostrava parcial, com já seo havia mostrado em sessão anterior, e como se poderia verificar do discurso d'elle orador, publicado no «Diario Official» de hontem, onde as advertencias do presidente do senado foram injustas e contrarias ao que é permitido pelo regulamento: que elle estava alli para ser imparcial e não para arrogar-se um direito que não lhe pertencia.

O incidente assim azedou-se e, insistindo-se em levantar a sessão ao orador não se callaste, este declarou que o podia fazer, mas felizmente não poderia fazer o sahir do recinto.

Levantou-se a sessão, mas poucos minutos depois, o presidente occupou a cadeira, e proseguirão os trabalhos com a discussão do projecto sobre auxilio á fazouira, na qual tomara parte os srs. Leão Velloso e presidente do conselho.

Fallecimento.—No município de Jaicós falleceu a Exm.ª sr.ª d. Anna Maria de Jesus, esposa do sr. capitão Eugenio Rodrigues de Macedo. Era a esposa de uma distincta senhora.

Ao seu desolado esposo e aos srs. capitães F. Lopes Rodrigues e Benedicto Francisco Rodrigues enviamos os nossos pesames.

Outro.—No dia 26 de março ultimo, falleceu na fazenda Flores do termo da Manga, o nosso amigo capitão Cezario Martins da Rocha, na idade de 45 annos.

Era o finado pertencente a uma das principaes familias da comarca de Jeromenha, liberal distincto e dotado de excellentes qualidades que o fazião creder da estima e consideração de que sempre gosou.

A seus dignos irmãos capitães Cyro Martins da Rocha, Raimundo Martins da Rocha e a seo respeitavel tio o Revil. José Marques da Rocha enviamos as nossas condolencias.

Ultima hora.—Acaba de chegar da cidade da Parnahyba, no vapor Theresianense, com sua Exm.ª familia o Exm. sr. dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, presidente nomeado para esta provincia.

Saudamos a S. Exc., desejando que tenha feito prospera viagem, e que seja muito feliz em sua administração, como é de esperar-se dos seus honrosos precedentes, como magistrado, e dos elevados dotes de seu espirito, como homem particular.

S. Exc. prestará juramento e tomara posse perante a assemblea legislativa provincial, amanhã a uma hora da tarde.

Theresian, 1882.—impr. por F. de U. Lios.